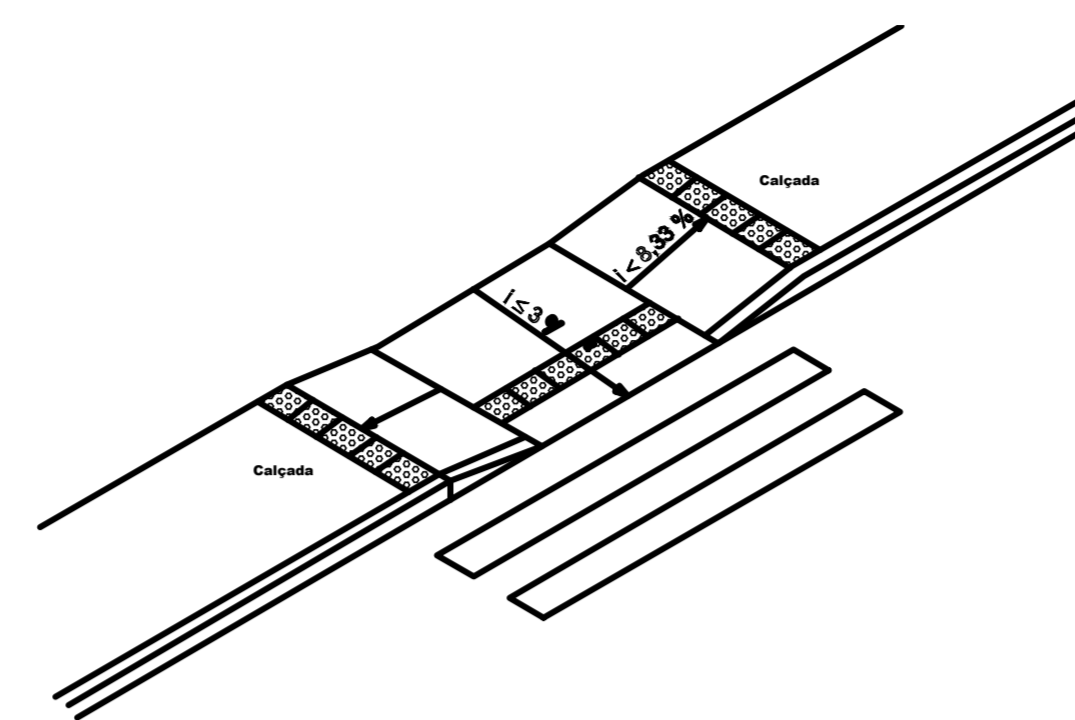


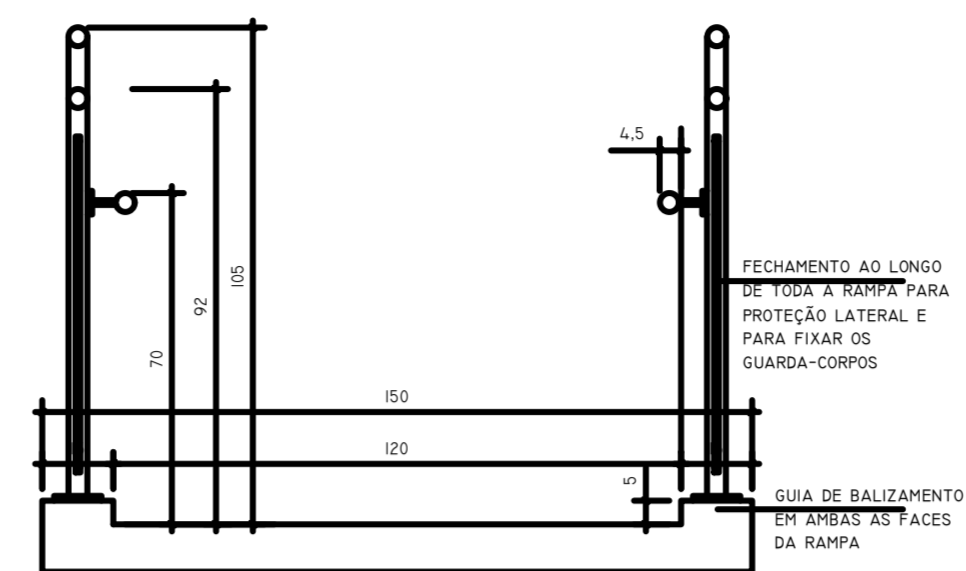
PLANTA BAIXA - W.C. EXISTENTE
ESC. 1:100

LAVATÓRIOS A SEREM TROCADOS DE LUGAR

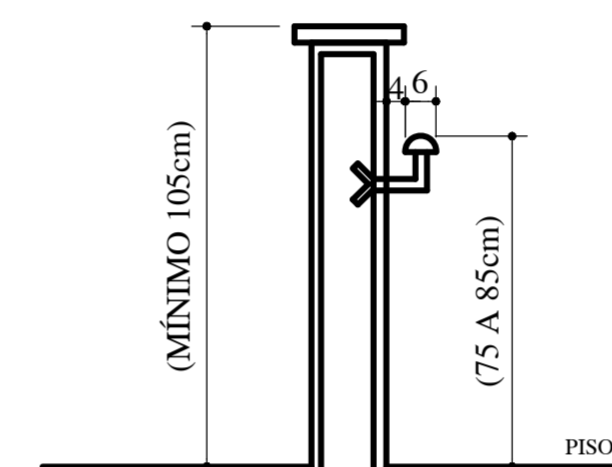
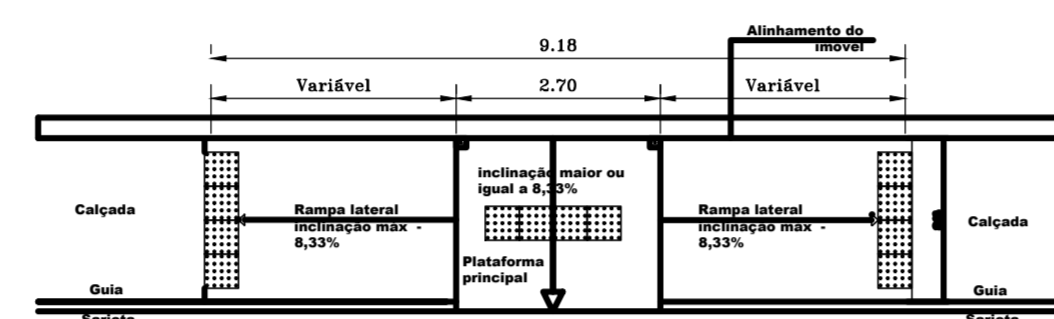
LAVATÓRIOS A SEREM TROCADOS DE LUGAR



DETALHE RAMPA CALÇADA
S/ ESCALA



DETALHE GUARDA CORPO
S/ ESCALA

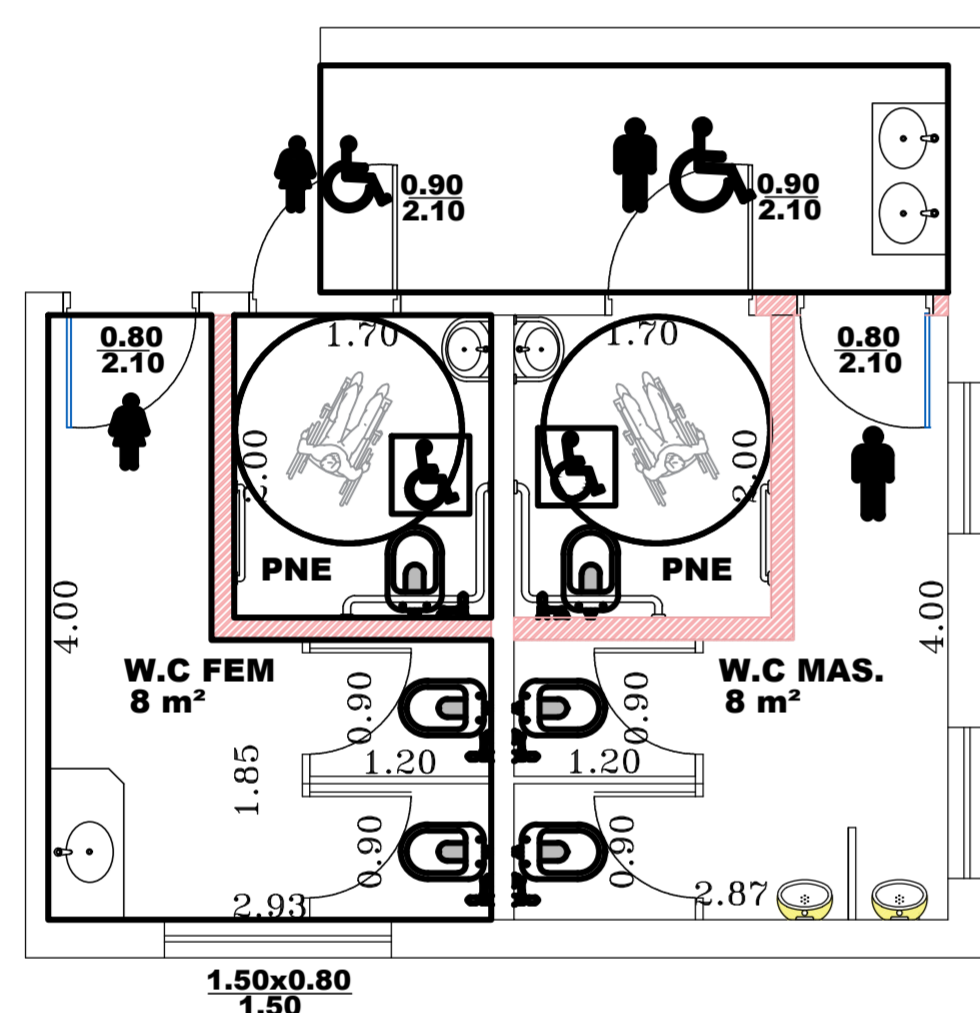


CORTE LATERAL

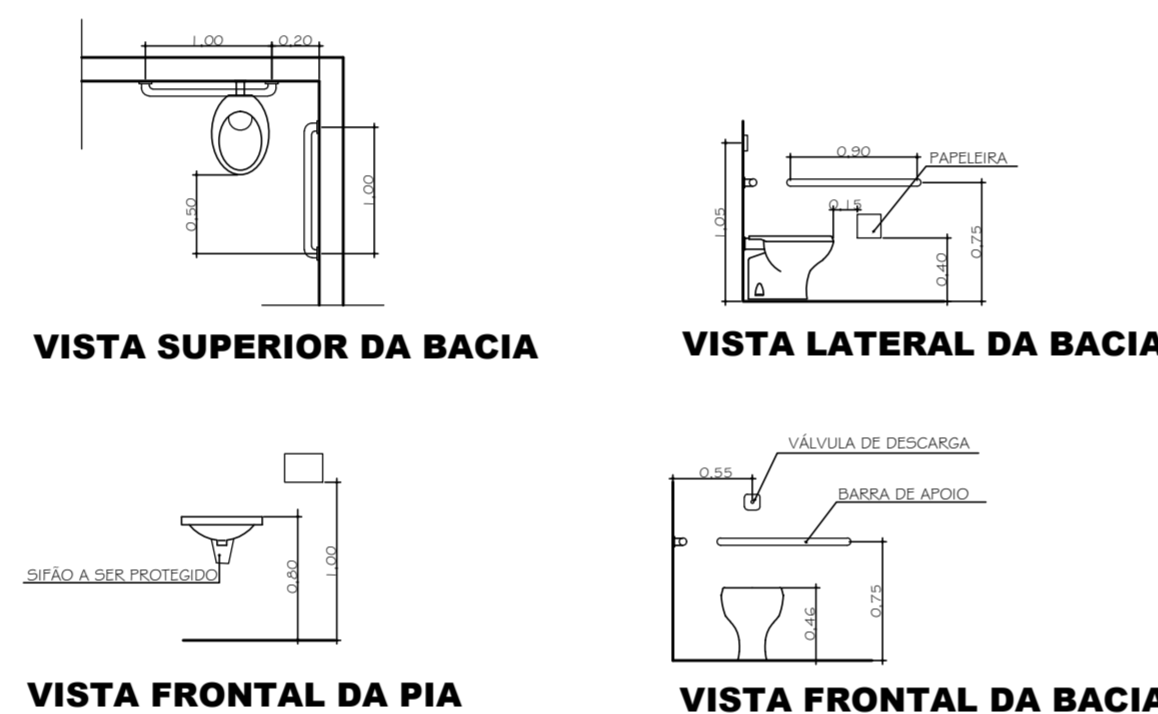
LEGENDA

- À DEMOLIR
- À CONSTRUIR
- EXISTENTE

- SANITÁRIO FEMININO ACESSÍVEL
- SANITÁRIO MASCULINO ACESSÍVEL
- APARELHOS A REMOVER



PLANTA BAIXA - W.C. ADEQUADO
ESC. 1:100



VISTA SUPERIOR DA BACIA

VISTA LATERAL DA BACIA

VISTA FRONTAL DA PIA

VISTA FRONTAL DA BACIA

LEGENDA

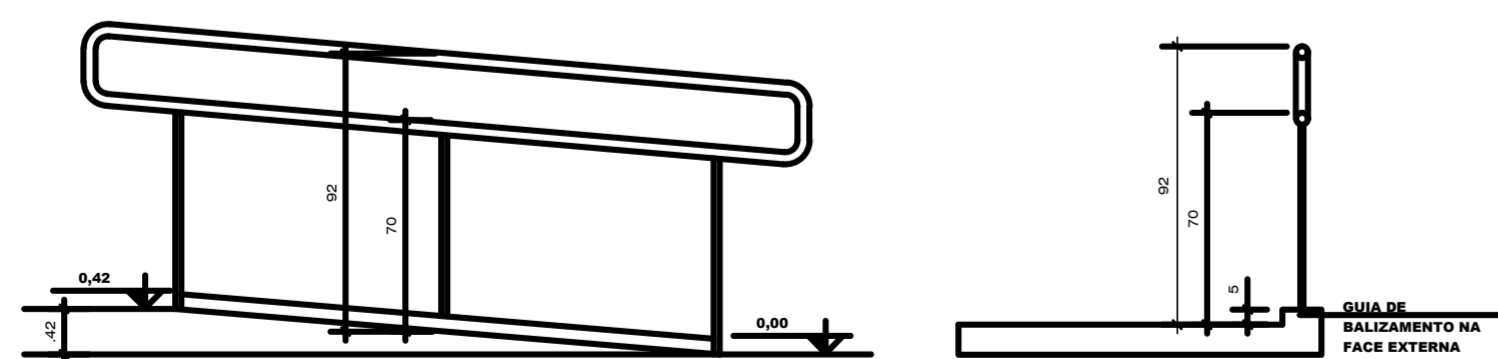
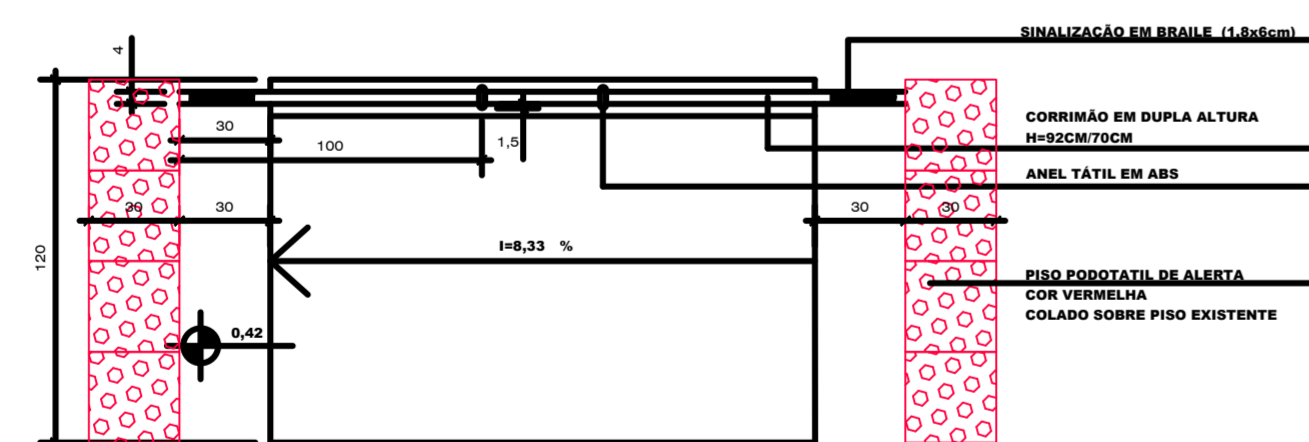
OS CORRIMÃOS DEVEM SEGUIR AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- 1 - SER OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA.
- 2 - ESTAR SITUADO ENTRE 75cm E 85cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU, MEDIDA ESTA TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO.
- 3 - SER FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR.
- 4 - TER LARGURA MÁXIMA DE 6cm.
- 5 - ESTAR AFASTADOS, NO MÍNIMO, 4cm DA FACE DAS PAREDES A QUE ESTIVEREM FIXADOS.
- 6 - SER CONSTRUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO.
- 7 - O MATERIAL DO CORRIMÃO NÃO PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER INCOMBUSTÍVEL.

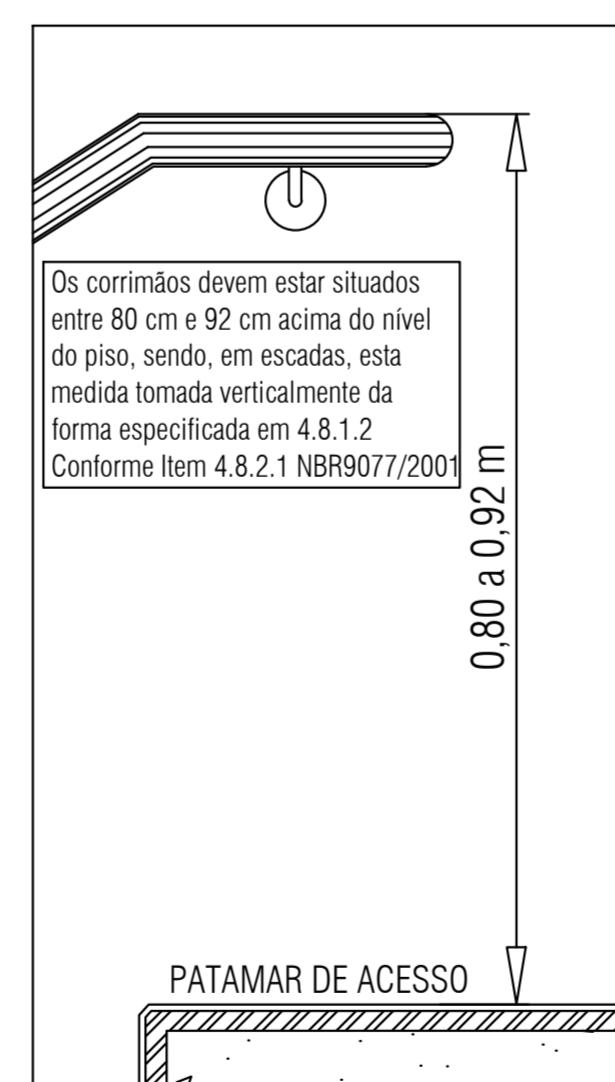
OB.S.: VER DETALHES DA PROJEÇÃO EM PLANTA NAS VIAS DO PROJETO.

DETALHE CORRIMÃO
S/ ESCALA

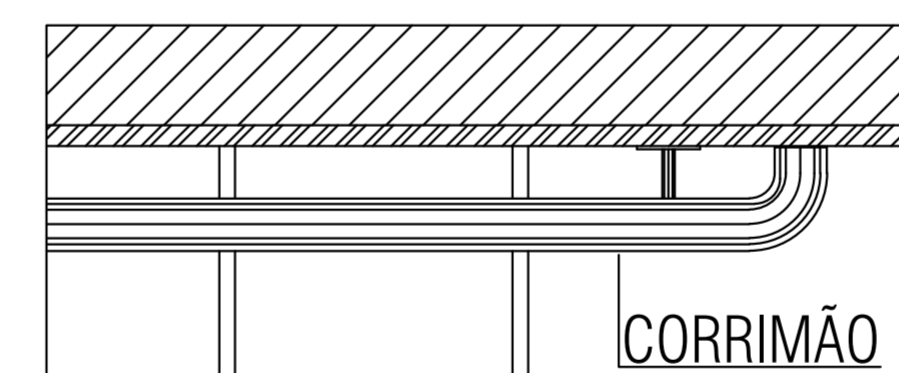
DETALHE W.C. PNE
S/ ESCALA



DETALHE CORRIMÃOS
S/ ESCALA



Os corrimãos devem estar situados entre 80 cm e 92 cm acima do nível do piso, sendo, em escadas, esta medida tomada verticalmente da forma especificada em 4.8.1.2 Conforme Item 4.8.2.1 NBR9077/2001



Os corrimãos com seção circular, com diâmetro variando 38 mm e 65 mm. Conforme Item 4.8.2.3 NBR9077/2001

Os corrimãos devem estar afastados 40 mm, no mínimo, das paredes ou guardas às quais forem fixados. Conforme Item 4.8.2.4 NBR9077/2001

Os corrimãos devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. Conforme Item 4.8.2.3 NBR9077/2001

A altura das guardas, internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05 m ao longo dos patamares, corredores, mezaninos, e outros, podendo ser reduzida para até 92 cm nas escadas internas, quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que una as pontas dos bodeis ou quinas dos degraus. As guardas constituídas por balaústres, grades, telas e assombrados, isto é, as guardas vazadas, devem: - ter balaústres verticais, longarinas intermediárias, grades, telas, vidros de segurança laminados ou aramados e outros, de modo que uma esfera de 15 cm de diâmetro não possa passar por nenhuma abertura; - ser isentas de aberturas, saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam enganchar em roupas; - ser constituídas por materiais não-estiláveis, exigindo-se o uso de vidros aramados ou de segurança laminados, se for o caso.

DJMR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	
»Projetos Arquitetônicos »Projetos Hidráulicos »Maquetes Eletrônicas »Projetos Elétricos »Desmembramentos/Desdobros »Laudos Técnicos »Estruturas e Fundações »Perícias em geral »Orçamento e Administração de Obras »Projetos de Proteção Contra Incêndio	
TÍTULO	PROJETO BÁSICO
DENOMINAÇÃO	ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO	PROJETO EXECUTIVO W.C // DETALHES EM GERAL
LOGRADOURO	RUA BENEDITO ALVES RANGEL C/ A RUA FRANCISCO CARDOSO
BAIRRO	CENTRO
MUNICÍPIO	BURITAMA/SP
PROPRIETÁRIO(A)	CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
SITUAÇÃO S/ ESCALA	
LOCALIZAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA PROPRIETÁRIO(A)
QUADRO RESUMO	DAVID JUNIOR MARTINS RODRIGUES ENGENHEIRO CIVIL CREA-SP 5070072440
PREFEITURA	A.R.T.: 28027230211037968 DATA - 26/07/2021 ESCALA - Indicada
	DESENHO: DAVID JR.